



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - ÂNGULO - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15



LEI Nº. 451/2008

SÚMULA - Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vistas a atender as atividades do Executivo Municipal, através de transposição de dotações e Transferência de Categoria Econômica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2008 (Lei Municipal 416 de 14/12/2007), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ (51.100,00) Cinquenta e Um Mil e Cem Reais, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
05.004.04.122.0002.2.013	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	8.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	18.000,00
06.002.28.123.0012.1.003	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO E CONFISÇÕES DE DIVIDAS		
3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	01000	8.100,00
07.003.10.302.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE DE ÂNGULO		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01303	1.400,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31497	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31497	1.500,00
08.002.08.241.0010.2.030	MANUTENÇÃO DO LAR DOS IDOSOS		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.800,00
08.002.08.244.0010.2.031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.500,00
11.002.15.451.0008.2054	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00
11.003.15.452.0008.2056	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - ÂNGULO - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15



11.004.15.452.0002.2061	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00

2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

REDUÇÃO

CÓDIGO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
06.002.28.123.0012.1.003	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO E CONFISSÕES DE DIVIDAS		
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	01000	8.100,00

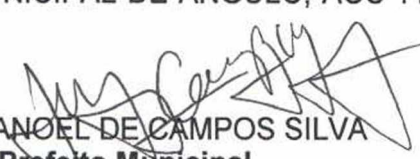
07.003.10.302.0009.2023	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31497	2.500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01303	1.400,00

11.003.15.452.0008.2056	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.800,00

11.003.25.752.0008.1.018	EXTENSÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REBAIXAMENTO DE LUMINÁRIAS		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	37.300,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 11 DIAS DO
MÊS DE NOVEMBRO DE 2008.


JOSE MANOEL DE CAMPOS SILVA
Prefeito Municipal